

SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



Ofício nº 007/2021

João Pessoa-PB, 15 de março de 2021.

Ao Senhor
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente da CAGEPA
N E S T A

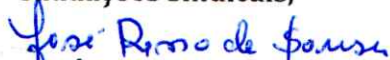
Assunto: Prioridade dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgoto no Plano Estadual de Imunização

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos iniciais a Vossa Senhoria, diante do agravamento da pandemia por CORONAVÍRUS/COVID-19, chamada popularmente de 2ª onda da COVID, que trouxe novas variações e cepas do vírus, que segundo os especialistas, cientistas e a OMS (Organização Mundial de Saúde), são muito mais perigosas, tomando por base o próprio ofício da AESBE encaminhado ao Ministério da Saúde – **CT-AESBE-Nº 005-N/2021** (em anexo) – que reivindica a inclusão do setor de saneamento como serviços essenciais e conseqüentemente a inclusão dos referidos empregados no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização, e o grande número de empregados (as) da CAGEPA que vem se contaminando e as mortes lamentáveis recorrentes na categoria, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba (SINDIÁGUA-PB), vem através deste, solicitar a Vossa Senhora, **em caráter de urgência**, que intervenha junto ao Governo da Paraíba **para incluir os empregados (as) das atividades essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto da CAGEPA nas prioridades do Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19.**

Aproveitamos a oportunidade, solicitamos ainda, a implantação da escala 24 x 72 aos operadores (as) em atividades, dessa vez, em todo estado, pois a implantação da referida escala durante no primeiro momento crítico da pandemia ajudou a reduzir o tempo de exposição dos empregados (as) ao risco de contaminação da COVID-19 e contribuiu para segurança dos mesmos.

Saudações sindicais,


JOSÉ RENO DE SOUSA

Presidente

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.
Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo Pazuello
Ministro da Saúde
Brasília – DF

Assunto: Prioridade dos serviços essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto no Plano Nacional de Imunização.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, em deferência ao Plano Nacional de Imunização, a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), entidade civil sem fins lucrativos que representa as companhias estaduais de saneamento básico, cujo quadro associativo atua em mais de 70% da população urbana do país (superior a 120 milhões de brasileiros), em mais de 4 mil municípios, vem solicitar a inserção das atividades essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto como prioridade na campanha da vacinação contra a COVID-19.

A operacionalização da vacinação formulada pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), optou pela priorização da “preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do **funcionamento dos serviços essenciais** e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção”. Entretanto, desconsiderou o saneamento básico no rol das prioridades da campanha de imunização.

Não obstante a Lei nº. 7.783/89, em seu art. 10, inciso I, descrever nitidamente o abastecimento e tratamento de água como prestação de serviço essencial, a própria perpetração da atividade é imprescindível ao combate da Pandemia. Procedimentos simples de higienização, como lavagem das mãos, são fundamentais para conter a Covid-19 nesse momento crítico. Nossas equipes estão na rua mantendo operantes os sistemas de fornecimento de água e de tratamento de

esgoto, a despeito dos riscos a que estão expostos, assegurando que água boa e de qualidade chegue com regularidade na casa das famílias.

Dessa forma, a readequação da priorização, para incluir o saneamento básico na operacionalização da vacinação é medida sólida para permitir o confronto da Pandemia. De certo que o Plano Nacional de Imunização já registra em suas principais premissas a possibilidade de ajustes, em especial quanto à adequação dos “grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação”

Assim, certos da pertinência da proposta em evidência, a Aesbe **solicita apoio de V.Exa. para que insira as atividades essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto nas prioridades do Plano Nacional de Imunização,** ao ponto de permitir ao setor de saneamento, a devida entrega da prestação de serviço necessária ao enfretamento da Pandemia.

Respeitosamente,



Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente